



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.886, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOM em 10/04/2024

Edição nº 3086 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Antônio Dilson Pereira Brito a atual Rua das Bromélias, no Loteamento Pacheco (Antigo Sobradinho) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Antônio Dilson Pereira Brito a atual Rua das Bromélias, no Loteamento Pacheco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 15 de abril de 2024.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



